

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2956
2. Nº do registro MAPA: 21521
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COMÉR. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOCORDY
5. Ingrediente ativo: ISARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 936, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2954
2. Nº do registro MAPA: 19721
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COMÉR. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOBACI T
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 057/2021, 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o item 5.18.2., alínea "c", do Edital de Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, pág.21, e

Considerando as indicações da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para atuarem na aplicação da Prova de Aptidão Física do Concurso Público - MSGÁS.

Matrícula junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº	Nome
115358021	Ana Paula Cândida de Souza
117761021	William Sebastião da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI PIRES DOS SANTOS